



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

P
24.10

PORTARIA Nº. 04260824/2024.

DISPÕE sobre a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe o art. 86, § 1º. da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 772. ***. **3-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DA SUA MÃE** a sra. **IRACI GERALDO CORREIA**, conforme atestado pela médica Leticia Lays, pelo CID: **(2763)**. Pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos ao dia **26 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal